Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 49/96

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua José Jânio de Sousa".

Autor: Jânio Barros Pereira

Entregue na Secretaria

15 abril - 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

___ Aprovado 1ª 06/05/96

___ Aprovado 2ª 06/05/96

___ Aprovado 3ª 13/05/96

Gilberto Coimbra

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Publicado no Jornal ___. Nº ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Oficio CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Oficio CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 15/04/96 As comissões de L.F.O e J.R para o devido parecer.

Goiminha
Rubrica

2 - Em 06/05/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181 - P. 3º - RI) a pedido do vereador João Bosco.

Goiminha
Rubrica

3 - Em 13/05/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

Goiminha
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 49/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua JOSÉ LIMA DE SOUZA a atual rua que liga a Avenida Orlando Rodrigues à Rua Valdemar Albino de Oliveira, Bairro da Colônia, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 13 de maio de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo
José Geraldo Camilo

CGB/

PROJETO DE LEI Nº 49 / 96.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo de Bom Despacho - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ LIMA DE SOUZA a atual rua que liga a Avenida Orlando Rodrigues à Rua Valdemar Albino de Oliveira, Bairro da Colônia, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho - MG.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 15 de Abril de 1996.

João Bôsco de Assis

JOÃO BÔSCO DE ASSIS - VEREADOR.

PROJETO DE LEI Nº 1/96

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Bom Despacho - MG, por seus representantes abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Lima de Souza a atual Rua que liga a Avenida Odilon Braga à Rua Valdemar Alves de Oliveira, Bairro Odilon Braga, no Distrito de Ribeirão do Mundinho de Bom Despacho - MG.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas e a identificação oficial dos imóveis.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Despacho, aos 15 de abril de 1996.

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA-REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 49\96

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissoẽs, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissoẽs, em 29 de Abril de 1996.

Carlos Roberto Contijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Contijo

Devalino José da Silva

José Geraldo Camilo

Ademar Araújo de Oliveira

CGB/